



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT e a empresa **S A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE COLETA E CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (DRENAGEM) DO BAIRRO JARDIM PARAISO na forma abaixo”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **S A LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede na Rua DOIS, S/N; Qda 09, Lote 12, São José Cuiabá-MT, CEP: 78.080-540, inscrito no CNPJ: **13.908.247/0001-52**;; neste ato representada pelo senhor FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/12/2016 e término em 30/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.5 do Contrato nº 021/2016 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 26 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

S A LIMA CONSTRUCOES LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: